



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **495** /2023/DLEG

Uruguaiana, 16 de maio de 2023.

Ao atleta
Pedro Trojan
Rua Isidoro Tressi, nº 341 Bairro Jardim Botânico
90690 070 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado atleta,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 183/2023, da Bancada Progressista, protocolizada sob o nº 828/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria, pela conquista de seu primeiro contrato profissional com o Grêmio FBPA.
2. Parabenizamos-lhe atleta Uruguaianense, pela conquista, que este reconhecimento do Poder Legislativo seja mais um incentivo a construção de uma vitoriosa trajetória, que teve início nas categorias de base da Associação Esportiva Uruguaianense.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício